CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 084/12
Doc. 14.05.2012

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando a ocorrência cada vez maior de acidentes no antigo trecho da Rodovia RS 122, que no futuro será denominado de Avenida Dr. Bruno Cassel;

considerando a velocidade excessiva com que muitos condutores transitam com seus veículos nesse trecho, muito utilizado por pedestres também;

considerando o fato de que vários acidentes podem ser evitados e vidas podem ser salvas se houver um empenho maior do Poder Público e da própria comunidade;

indica ao Executivo que não meça esforços para "pressionar" politicamente junto ao Governo do Estado do RS, através da Bancada do PMDB bem como de outras Bancadas partidárias, para que seja feita, o mais breve possível, a transferência/doação do trecho para o Município, para que o Executivo Municipal tenha total autonomia sobre o mesmo e possa construir rótulas, principalmente nos acessos da entrada do Chapadão, do Hospital e junto ao Posto Tigrão, para reduzir sensivelmente a velocidade nesse trecho.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.

Vereador ROQUE SCHRÖDER